

PORTARIA Nº 116, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre as contratações realizadas, por este Tribunal, com fundamento na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações de Contratos Administrativos).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o contido na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 347, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que dispõe sobre a Política de Governança das Contratações Públicas dos órgãos do Poder Judiciário; e

CONSIDERANDO o contido no processo SEI 0014485-44.2024.6.17.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria dispõe sobre as contratações realizadas, por este Tribunal, com fundamento na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Art. 2º Aplicam-se às contratações de que trata esta Portaria, no que couber, as normas infralegais já editadas e as que venham a ser editadas, pelo Governo Federal, bem como suas alterações supervenientes, nas hipóteses em que inexistam regulamentações internas, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ou do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).

Art. 3º Este Tribunal utilizará o Catálogo Eletrônico de Padronização de Compras, Serviços e Obras do Poder Executivo Federal, nas contratações fundamentadas na Lei 14.133, de 2021, enquanto não instituído catálogo específico do Poder Judiciário, com vistas ao atendimento do disposto no inciso III do art. 20, nos incisos V e VI do art. 35 e na alínea "c" do inciso II do art. 36 da Resolução 347, de 13 de outubro de 2020, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente

PORTARIA Nº 118 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os Despachos do Secretário Judiciário do Tribunal de Justiça, publicados nos Diários da Justiça Eletrônicos (DJE) do TJ-PE, em 14 e 17 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o disposto no art. 186 da [Resolução nº 292, de 14 de junho de 2017](#) (Regimento Interno do Tribunal),

RESOLVE designar, *ad referendum* do Tribunal, a juíza e o juiz relacionados(as) abaixo para responderem pelo Juízo Eleitoral da Zona indicada, no período informado, em razão da compensação de plantões judiciários das magistradas inframencionadas.

ZONA	COMARCA	JUIZ(A) ELEITORAL	JUIZ(A) SUBSTITUTO(A)	PERÍODO
019ª	Escada	Izabel de Souza Oliveira	Idiara Buenos Aires Cavalcanti (Vara Criminal de Ipojuca)	14/02/2025
105ª	Caruaru	Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota	Hildemar Macedo de Moraes (Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Caruaru)	26 e 27/02, 10 e 11/03 /2025

Recife, 19 de fevereiro de 2025.

Des. Cândido J. F. Saraiva de Moraes

Presidente